



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.172/89.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO NO DISTRITO DE QUINTINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

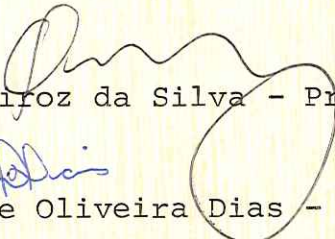
ARTIGO 1º) - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar/ à LATICINIOS TIROLEZ LTDA, para construção de uma unidade industrial beneficiadora de leite no Distrito de Quintinos, um terreno de formato irregular, situado à Rua An-tônio Alves de Queiroz, quadra nº 04, com área total de 3.200 ms² (três mil e duzentos metros quadrados) conforme croquis que passa a fazer parte integrante desta Lei.

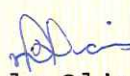
ARTIGO 2º) - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para início das obras e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão, findo o qual o imóvel voltará automaticamente ao patrimônio Municipal, sem que isto gere direitos ou indenizações à beneficiada.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de C. do Paranaíba, 10 de maio de 1.989.


José Queiroz da Silva - Prefeito


Nelia de Oliveira Dias - Secretária Interina.

Administração: JOSÉ QUEIROZ DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

- C E R T I D ã O -

JOSÉ QUEIROZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.....-.....

CERTIFICA para que produza efeitos legais junto ao Cartório do 2º Ofício desta comarca que a firma LATICÍNIOS ARAPUÁ LTDA, com fábrica na cidade de Arapuá, neste Estado, pertence ao mesmo Grupo da firma LATICÍNIOS TIROLEZ LTDA, beneficiada com doação de um terreno situado no Distrito de Quintinos, para construção de uma unidade beneficiadora de leite, conforme Lei Municipal nº 1.172/89 de 10 de maio de 1.989, NADA impedindo que a escritura pública seja lavrada em nome de LATICÍNIOS ARAPUÁ LTDA.

Carmo do Paranaíba, 15 de junho de 1.989.

JOSÉ QUEIROZ DA SILVA - PREFEITO

MUNICIPAL.

Administração: JOSÉ QUEIROZ DA SILVA